



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 020/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 19/03/2020 à 03/04/2020

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

**“FORMALIZA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO CORONAVÍRUS – COVID- 19, E DISPÕE
SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO
DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe
conferi a Lei Orgânica do Município de São João do Soter – MA.

DECRETA:

Art. 1º - Formalizar a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Prevenção e
Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, que atuará e discutirá as medidas e fluxos
a serem adotados pelo município frente a pandemia de coronavírus.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o referido Comitê:

- I - Presidente do comitê, Caio Alexandre Costa Barbosa – Enfermeiro;
- II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Maria do Carmo Cavalcante
Lacerda – Secretária Municipal de Saúde;
- III - Representante da Secretária Municipal de Educação, Leandro dos Santos –
Coordenador Pedagógico;
- IV - Representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Jordoa Moreira
Leite – Psicóloga;
- V – Coordenadora da Atenção Básica, Hercylya Francysca de Almeida Neta;
- VI – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Keila Lacerda Braga
- VII – Diretora do Hospital Municipal Clodomir Rocha, Caroline Rikele Silva Rios.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-
19 será uma instância consultiva e propositiva para questões referentes ao controle e
prevenção do COVID 19, será regido, em conformidade com o Plano Municipal De

AVENIDA ESPERANÇA, 2025, CENTRO: CEP: 65.615 – 000 – SÃO JOÃO DO SÓTER – MARANHÃO

EMAIL: gabinete. psjsoter@hotmail.com, FONE: 99-3567-1094

CNPJ: 01.612.628/0001-00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA**

Contingência Contra Coronavírus (2019-Ncov), estabelecendo protocolos e fluxos no intuito de implantar, coordenar, avaliar, acompanhar os avanços em relação ao vírus e propor medidas no âmbito municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO,
GABINETE DA PREFEITA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS
MIL E VINTE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Soter-MA**

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA.

Período de 19/03/2020 à 03/04/2020

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete